



ESTADODOESPÍRITOSANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2021.**

**I – PARTES CONTRATANTES**

**O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.174.119/0001-37 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Bairro Centro, CEP 29.400-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Peter Nogueira Costa**, brasileiro, solteiro, Odontólogo, inscrito no CPF sob o nº. 110.524.217-09, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; inscrito no CNPJ sob nº. 10.551.277/0001-66 com sede administrativa na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Espírito Santo, nº. 132, bairro Centro, CEP: 29.400-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, **Sr. Eliédson Vicente Morini**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador do CPF nº. 100.019.877-47, residente na cidade de Mimoso do Sul/ES e;

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº **02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sergio Farias Fonseca**, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF nº **873.374.527-72**, considerando que o município solicitou a inclusão do Sistema RG System Modulo **CONSULTORIA DE GESTÃO EM SAÚDE SOBRE OS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL** e assim, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:



ESTADODOESPÍRITOSANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no valor constante da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 97.676,22 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, em parcela única ou dividida em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica ratificado o valor do inciso I e incluído o valor constante no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

**I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:**

080- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
003- ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
080003-1030200112-054- REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.976,18	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.918,74	1211
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.037,30	1211
<b>TOTAL - item I</b>	<b>41.932,22</b>	

**II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:**

080- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
003- ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
080003-1030200112-054- REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.744,00	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00	1211
<b>TOTAL - item II</b>	<b>55.744,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (Item I + Item II)</b>	<b>97.676,22</b>	



ESTADODOESPÍRITOSANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

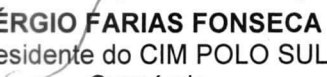
E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Mimoso do Sul/ES, em 03 de Novembro de 2021.

  
**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal  
Consortado

  
**ELIEDSON VICENTE MORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Consortado

Eliedson Vicente Morini  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 006/2021

  
**SÉRGIO FARIAS FONSECA**  
Presidente do CIM POLO SUL  
Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 - apauza

CPF Nº: 112.508.347-67

2 - Aluísio

CPF Nº: 103.803.667-46